



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR MAURO CÉZAR NUNES MORAES

## INDICAÇÃO Nº 355/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO À LOCALIDADE VEREDÃO – PRÓXIMO AO Povoado ALDEIA.**

### JUSTIFICAÇÃO

A estrada vicinal encontra-se em más condições de trafegabilidade, o que tem acarretado sérios prejuízos à comunidade que necessita diariamente transitar pela dita via, visto que a ação do tempo tem colaborado com o crescimento de buracos; dos matagais tomando de conta da via e dificultando a visibilidade dos motoristas; costelas-de-vacas que têm tornado lento e exaustivo o trânsito no local e demais precariedades.

Uma via conservada e em boas condições de tráfego permite o acesso da população rural a serviços básicos, como saúde, educação, comércio e lazer. Além de serem importantes à economia agrícola, a convivência social e o acesso a recursos fundamentais da sociedade.

Por esse motivo solicito à Vossa Excelência, que juntamente com a secretaria/órgão responsável, tornem possível a execução do serviço em prol da continuidade de geração de renda, da qualidade de vida, da segurança e do bem-estar da população.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 03 DE MAIO DE 2022.

MAURO CÉZAR NUNES MORAES  
Vereador autor (PP)